



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA BDI



Cálculo do ISS a considerar***

Alíquota ISS (2% a 5%): 5,000%

Base de cálculo para ISS (%): 60,000%

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

19,60% a 24,23%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	4,67
Seguro e Garantia (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,74
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,97
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,21
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	7,71
Impostos** (soma dos itens abaixo)				6,65
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
INSS (Alíquota desoneração)****	2,00%	2,00%	2,00%	0,00
TOTAL (%)*				24,23%

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos